

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS (BIA MARTINS) E SECRETARIADA PELA VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO.

Compareceram as nove horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Auríliia Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Lúcia Gleidevania Rabelo (Gleide Rabelo), Marcos Alberto Viana de Andrade, Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, Naiara Carneiro Castro, Raquel Menezes Girão e Rose Mayre Monteiro Oliveira. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de junho do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Ofícios, Defesa Glauber Castro 2011, Defesa Glauber Castro 2016, Convite, Projeto de Lei Nº 031/2024 Dispõe sobre o incentivo e apoio o empreendedorismo feminino no município de Morada Nova, promovendo a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento econômico e a autonomia financeira das mulheres. Projeto de Lei Nº 032/2024 Institui o Programa municipal “Empresa/Cidadão amigo da Escola”. Projeto de Lei Nº 033/2024 Institui Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying em Morada Nova. Projeto de Lei Nº 034/2024 Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com a seguinte denominação: Rua Maria Auristela Coutinho (TETELA), e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 035/2024 Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com a seguinte denominação: Rua Sidney Lima da Silva (BACANA), e dá outras providências. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024. Altera o art. 129, com seu parágrafo, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova/CE, para garantir transporte de estudantes universitários de Morada Nova/CE que estudam em outros Municípios, podendo ser em outro estado diverso, e que ofereçam opções de cursos superiores não ofertados neste Município. Ofício Ministério Público. No Pequeno Expediente, o vereador Marco Bica falou sobre a irresponsabilidade da ENEL para com o morada-novense. O Vereador Elesbão Filho informou que participou da reunião de alocação das águas do açude Batentes. Disse que trataram da outorga de água daquele açude. Pediu mais uma vez que a SEAGRI possa capacitar um servidor para que faça as orientações dos ribeirinhos no tocante a outorga. Em seguida o vereador Hilmar Sérgio falou que os moradores do Residencial Gran Ville vêm enfrentando sérias dificuldades devido às constantes

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoranova.ce.gov@gmail.com



quedas de energia e à oscilação no fornecimento. Esses problemas têm causado transtornos diários e prejuízos financeiros, danificando eletrodomésticos e impactando negativamente a qualidade de vida. As reclamações são frequentes e a insatisfação com a instabilidade do serviço prestado pela Enel cresce a cada dia. Sugeriu que seja remetido um documento à Enel, exigindo que a empresa cumpra com suas obrigações sob penas diversas. Entre as medidas propostas está a avaliação da alteração da quantidade de transformadores, aumentando a capacidade de energia para o bairro, visto que, conforme mencionado pelo presidente da associação de moradores, a situação tem se agravado consideravelmente. No Grande Expediente, a **Vereadora Rose Mayre** disse que como moradora do bairro Gran Ville não poderia deixar de se manifestar contra a ENEL. Relatou que seu aparelho de ar condicionado queimou por conta da oscilação de energia constante. Repudiou a ENEL por tanto descaso para com o morada-novense. Destacou a importância de buscar soluções urgentes para garantir um fornecimento de energia estável e confiável aos moradores. Destacou que o carro do lixo está passando no seu bairro três dias da semana, pedindo as pessoas que não coloquem lixo na rua e espere pelo dia da coleta. Disse que quando a pessoa coloca lixo na rua, está prejudicando a coletividade, inclusive a quem jogou os dejetos. O **Vereador Kécio Martins** agradeceu ao deputado Bruno Pedrosa por atender a Boa Água com a instalação de cinco poços profundos, tão necessários para as comunidades sedentas. Agradeceu também a SOHIDRA pelo empenho do órgão. A **Vereadora Gleide Rabelo** disse que está vestindo a blusa da causa animal. Falou com alegria da entrega do castra móvel hoje em Morada Nova, através do deputado Célio Studart. Falou que se iniciaram as castrações dos animais. Discorreu dos secretários envolvidos para resolver esta problemática. Citou que o primeiro passo aconteceu. Pediu que as famílias adotassem momentaneamente os animais de rua castrados que precisam de cuidados pós-operatório. Falou da grande alegria de ver a área de lazer da Lagoa Grande quase conclusa. Agradeceu a Deus por tanta bondade. O **Vereador Elesbão Filho** falou acerca da solicitação para audiência pública em prol do homem do campo do município, destacando que a Mesa Diretora não marcou uma data para esta ocorrer. Falou da falta de respeito do município para com a lei da responsabilidade fiscal. Falou que a prefeitura abriu seleção para contratar servidores da educação. Destacou que o prefeito não respeita determinações do Ministério Público. Lembrou que a secretaria de ação social também fez seleção de servidores. Falou que a única ambulância do Aruaru está sucateada e que nesta semana deu o prego com paciente dentro, pontuou que as ambulâncias do município estão degradadas e precisa urgente chegarem as novas. Disse que existe licitação para adquirir os transportes, porém esta foi revogada. Lembrou a falta de medicamentos em Morada Nova, principalmente para as pessoas com transtorno psiquiátrico. Disse que não basta ter um prédio do CAPS bonito. Perguntou como uma pessoa com problema mental fica sem a medicação. A **Vereadora Raquel Girão** cumprimentou aos presentes. Parabenizou ao prefeito pela nova estrutura do CAPS, destacando a importância daquele serviço fundamental. Falou da festa de entrega do instrumento. Falou da questão de medicações faltosas, dizendo que foi investigar. Disse que verificou na SESA, que a PPI está em dias com o estado. Lembrou que a quantidade



de medicamentos de Morada Nova tem de ser revista. Disse que o município faz sua parte como ente federado. Citou que já existe uma licitação para a compra de medicação. Falou da demanda dos transportes da saúde, incluindo todos os carros daquele setor. Salientou que os carros estão sucateados, mas que em breve a frota estará renovada, para o incômodo de alguns. O **Vereador Cláudio Maroca** agradeceu ao prefeito Vanderley, ao Deputado Guimarães e ao Governador Elmano pelo anúncio da implantação de uma escola de ensino médio profissionalizante de tempo integral no Aruaru. Falou também da aprovação da creche de tempo integral no seu distrito. Destacou o mutirão de cirurgia de catarata no Aruaru. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2024, altera as disposições que indica da Lei Orgânica do Município de Morada Nova (Lei nº 879, de 5 de abril de 1990), para estabelecer as idades mínimas de aposentadoria, e dá outras providências. Aprovado em segundo turno de votação. Projeto de Lei Nº 029/2024. Denomina de Maria Jocileide Girão o Prédio Público Municipal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Morada Nova/CE, localizado na Av. Cel. Tibúrcio, 594, neste município, e dá outras providências. PEDIDO DE URGÊNCIA VERBAL APROVADO. Projeto de Lei Nº 030/2024. Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com a seguinte denominação: Rua Albanisa Viana Soares, e dá outras providências. PEDIDO DE URGÊNCIA VERBAL APROVADO. Projeto de Resolução Nº 009/2024. Denomina de (Professor Raimundo) – Raimundo de Freitas Nobre, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, criada pela Resolução nº 014/2018, de 24 de agosto de 2023, situada e com funcionamento na Câmara Municipal de Morada Nova/CE, e dá outras providências. PEDIDO DE URGÊNCIA VERBAL APROVADO. Projetos aprovado em dois turnos de votação sem interstício de tempo, conforme acordo de lideranças. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, PROCESSO Nº 51806/2020-5. Desaprovada em turno único de votação (nove votos favoráveis). APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PROCESSO Nº 12879/2018-6. Desaprovada em turno único de votação (nove votos favoráveis). Foram votados os requerimentos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Primeiro de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Raquel Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: _____



1ª Secretária: _____



Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

